

# Cálculo fácil mostra erro

**Q**ualquer pai de aluno, de posse de alguns dados, pode calcular os custos da escola que seu filho estuda e verificar se o reajuste está de acordo com o autorizado pela lei. O matemático e administrador Geraldo Jésus Teixeira, que tem dois filhos no Inei, pegou um papel, uma caneta e fez uma planilha simplificada do colégio e descobriu — pelos seus cálculos — que o reajuste deveria ser de 80,69% e não de 193,28%.

A primeira diferença encontrada no Índice de Preço ao Consumidor (IPC) acumulado no 1º semestre. O Inei considerou os índices de janeiro a junho, chegando a um total de 176%. Geraldo Teixeira afirma que o mês de janeiro não pode ser computado como indexador por força do Plano Verão, implantado nesse mês. Portanto o seu total de IPC acumulado é de apenas 62,08%.

O segundo cuidado que o pai deve tomar na hora de fazer a planilha é verificar o índice real de reajuste concedido ao professor. O Inei considerou um reajuste de 200,69%, mas Geraldo conferiu no sindicato da categoria e comprovou que os professores receberam apenas 106,98%, dos quais 32,30% são do acordo celebrado, que prevê o pagamento de 92,20% em duas vezes, sendo a última em agosto, mais 25,16% da Medida Provisória 70 e 25% da inflação de julho, estimada pelo próprio Inei.

Através da circular distribuída pela escola, Geraldo Teixeira comprovou também que as despesas de pessoal do Inei não chegaram a 70%, mas a 41,48%. “Basta somar o salário direto, no caso 31,30% mais os 10,18% dos encargos trabalhistas, conforme a própria direção do Inei divulga”, explica o pai. Para achar as demais despesas Geraldo Teixeira deduziu dos 100% de custos totais os 41,48% de pessoal.